

ATA DA 8ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

OBJETO: - Processos protocolados na COMEC, IAP e ÁGUASPARANÁ que aguardam análise do GIT;

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, no IAP – Instituto Ambiental do Paraná, realizou-se a 8ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)** criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Raul Peccioli (Representante do GIT), **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante no GIT) e **IAP** – Edinei Chagas Lima (Representante no GIT) e Nelson Adamowicz (Suplente no GIT). Primeiramente, foram repassados processos da Comec ao IAP, protocolados sob números 7.912.248-3 e 7.956.943-7 e repassado o processo do IAP número 07.895.883-9 para análise da Comec. Ainda, foram entregues ao arquiteto Raul Peccioli as Autorizações Ambientais num. 34540, 34541 e 34542 solicitadas pela Comec ao IAP para obras referentes ao PAC da Copa.

Os processos apresentados na reunião foram:

1) Protocolo: 11.291.493-5.

Interessado: Condomínio Logtrade Pinhais Empreendimento Imobiliário Ltda.

Município: Pinhais.

Área total: 322.587,51m².

Análise: Foi trazido pela COMEC e refere-se ao empreendimento em uma área para implantação de condomínio industrial que havia sido trazido pelo Instituto das Águas na última reunião do grupo com informação referente à cota de cheias. O processo já possui Licença de Instalação emitida pelo IAP, a qual pede emissão de Anuência prévia pela Comec. Raul explica que a Comec não emite Anuências para condomínios, e que no caso desse tipo de empreendimento, a Comec deveria ter sido ouvida antes da emissão da LI.

Parecer: A recomendação do grupo é que o projeto deve, então, cumprir a legislação municipal no que se refere ao controle de cheias e respeitar a cota de inundação indicada no parecer emitido pelo Instituto das Águas (879,20m).

2) Protocolo: 11.511.079-9.

Interessado: Via Bilite Comercial Ltda.

Município: São José dos Pinhais.

Área total: não consta.

Análise: Foi trazido pelo Instituto das Águas e refere-se à possibilidade de infraestruturação e ocupação de 118 lotes no loteamento Vila Namur, não implantado. O processo possui análise da

Comec, com o COT/582/2006 anexada, acompanhada de relatório de vistoria técnica realizada em 2006 por representantes da Comec, IAP e Suderhsa (atual Instituto das Águas).

Parecer: Falta documentação no processo para que o Instituto das Águas possa emitir parecer sobre o assunto, como implantação do empreendimento e outros documentos julgados necessários, a serem apresentados pelo empreendedor, o que será solicitado pelo órgão ao interessado. Ainda, entendeu-se que, após esta primeira análise por parte do Instituto das Águas, o processo deve ser encaminhado ao IAP, para análise de seu corpo jurídico quanto aos direitos e deveres do empreendedor, a fim de determinar, entre outras questões, a infraestrutura necessária a ser implantada, caso se julgue haver esta possibilidade.

3) Protocolo: 07.973.929-4.

Interessado: Engedat Construção Civil Ltda.

Município: Piraquara.

Área total: 455,00m².

Análise: Processo trazido pelo IAP que refere-se a dispensa de licenciamento para implantação de condomínio habitacional de 04 sobrados denominado Spazio Allegro no lote 04 da quadra 21 da planta Vila São Cristóvão. A área exclusiva de um dos sobrados chega a 65m² e o projeto do condomínio já encontra-se aprovado pela Prefeitura Municipal, implantado e com matrículas individualizadas junto ao registro de imóveis.

Parecer: Considerando o baixo impacto ambiental a ser gerado e a existência de rede de esgoto na área, entendeu-se que, desde que o IAP avalie que o imóvel não está em área de preservação permanente, o processo poderá receber a dispensa solicitada, ficando a cargo do município verificar o atendimento às exigências da sua lei municipal.

4) Protocolo: 07.968.117-2.

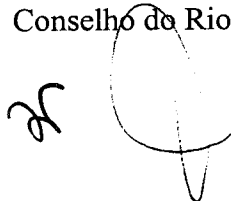
Interessado: Grifols Brasil Ltda.

Município: Campo Largo.

Área total: 43.362,48m².

Análise: Foi trazido pelo IAP e refere-se à implantação de indústria de plásticos que pretende produzir bolsas plásticas para coleta de sangue e produtos farmacêuticos. Segundo o município, o uso seria permitido na zona em que se encontra por entender que haveria similaridade com as indústrias desse tipo. O meio ambiente municipal exigiu que os efluentes não devem ser lançados no corpo hídrico e entendeu o uso como omissa na legislação.

Parecer: Em atendimento às normativas internas do IAP, o processo será encaminhado à COMEC para verificação do uso na legislação da APA do Rio Verde. O grupo entende ainda que há necessidade de emissão de uma recomendação pelo GIT para a SEMA, solicitando a instituição do Conselho do Rio Verde, previsto na legislação da APA.



5) Protocolo: 07.867.011-8 e anexos

Interessado: Imperador Projeto e Construção civil Ltda.

Município: Colombo.

Área total: 21.230,94m².

Análise: Trata-se de conjunto habitacional com 240 unidades habitacionais, em edificações de 4 pavimentos, na bacia do Palmital, área de manancial, denominado Conjunto Habitacional Megavila Colombo. Conta no processo ofício do Ministério Público de janeiro de 2011 sobre alagamentos na área, além de informações sobre terraplanagem e canalização de córrego existente. Houve manifestação da Comec através do parecer COT/670/2010, e do jurídico do IAP que sugere encaminhamento à PGE e é pela manutenção do indeferimento dado pelo órgão. A PGE anexou a Informação n. 09/2012-PAM/PGE, que não elucidou o questionamento feito.

Parecer: O GIT recomenda que o processo retorne à PROJU para que o mesmo seja complementado com novo parecer da PGE ou análise circunstanciada emitida pela procuradoria jurídica do IAP visto a complexidade do caso e a proposição de indeferimento.

Ficou definida, então a data de 06/06/2012, às 14:00h no IAP – Instituto Ambiental do Paraná, para a próxima reunião. Finalmente, Raul da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.


RAUL PECCIOLI
Titular COMEC


PATRICIA CHEROBIM
Secretaria Executiva


CARLOS ALBERTO GALERANI
Titular AGUASPARANÁ


EDINEI CHAGAS LIMA
Titular IAP


NELSON ADAMOWICZ
Suplente IAP



De: COT
Para: Diretor Presidente – Gil Fernando Bueno Polidoro
Data: 13/06/2012

Referência: Relatório Reuniões GIT

Senhor Diretor Presidente,

Conforme solicitado, encaminhamos o Relatório de Reuniões do GIT-Grupo Interinstitucional de Trabalho.

Atenciosamente,


Raul Clemente Peccioli Filho
COT/COMEC

*Recebido em
13/06/2012*


Gil Fernando B. Polidoro
Diretor Presidente
COMEC